

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/233/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 233/SIURB/23

PROCESSO Nº 6022.2024/0000106-9 (Proc. Original 6022.2023/0000512-7)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS EM OAE'S, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – LOTE 11.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **66.748.955/0001-30**, sediada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202, conjuntos 42/43, Vila Clementino, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **154233683**, e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **154235342**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **14/04/2026**, do processo administrativo nº **6022.2024/0000106-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **233/SIURB/23**, na conformidade das seguintes cláusulas:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **03 (três) meses** a contar de **18/04/2026** e com previsão de término em **17/07/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **153465028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **233/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, *16* de *abril* de 2026.



**PRÉFECTURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GERALDO DE MELO LEMOS
REPRESENTANTE LEGAL**



Testemunhas:

Fernando de Figueiredo Ferreira
RG [REDACTED] SSP/SP

Fernando de Figueiredo Ferreira

nº [REDACTED]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5238-5MT83-76J4Z-N65ZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Representante Legal (CPF ██████████)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF ██████████)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N5238-5MT83-76J4Z-N65ZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.